

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		CNPJ: 01.613.167.0001/90	
Endereço: RUA IZALTINO JOSÉ SILVESTRE, 643			
Cidade: TAMARANA	CEP: 86125-000	DDD/Telefone: 43-33981995	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: LUZIA HARUE SUZUKAWA		C.P.F. 864.405.009-53	
C.I./Órgão Expedidor: 4.354.5434 SSP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA ARLINDO PEREIRA DE ARAÚJO, N° 99 – CENTRO		CEP: 86125-000	
Município: TAMARANA	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 999604646	
E-mail 1 : gabinete@tamarana.pr.gov.br E-mail 2 : obras@tamarana.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 3398-1995	

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Recape Asfáltico na Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira no Município de Tamarana	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias
2.2 Trecho		
Recape Asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) na Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira com a área total de 7.098,09 M2, sendo essa de EXTENSÃO FINAL DE 978,55 METROS.		
Vide abaixo as informações no Quadro de Informações das Ruas, contendo características tais como: Nome de Rua, Coordenadas, Trechos, Extensão, Largura e Área total.		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/5

RUA ANCIÃO VICENTE SUBTIL DE OLIVEIRA	Coordenadas		Extensão			AREA (m2)		
	Inicial	Final	Extensão	Largura	Escape	Escape	Parcial	Acumulado
CRUZO 01	Lat. 23°43'40" S- Long. 51° 5'35"W	Lat. 23°43'40" S- Long. 51° 5'37"W	2,80	15,52	2,80	3,34	46,80	46,80
CRUZO 02	Lat. 23°43'39" S- Long. 51° 5'34"W	Lat. 23°43'39" S- Long. 51° 5'34"W	23,82	19,98	0,00	0,00	237,96	284,76
CRUZO 03	Lat. 23°43'39" S- Long. 51° 5'34"W	Lat. 23°43'39" S- Long. 51° 5'34"W	18,52	11,45	4,88	7,70	219,66	504,42
TRECHO 01	Lat. 23°43'41" S- Long. 51° 5'36"W	Lat. 23°43'40" S- Long. 51° 5'35"W	52,47	9,63	0,00	0,00	505,29	1.009,71
TRECHO 02	Lat. 23°43'40" S- Long. 51° 5'35"W	Lat. 23°43'39" S- Long. 51° 5'30"W	50,38	8,87	0,00	0,00	446,62	1.456,32
TRECHO 03	Lat. 23°43'39" S- Long. 51° 5'30"W	Lat. 23°43'38" S- Long. 51° 5'29"W	134,13	8,96	0,00	0,00	1.201,80	2.658,13
TRECHO 04	Lat. 23°43'38" S- Long. 51° 5'29"W	Lat. 23°43'38" S- Long. 51° 5'27"W	35,09	7,60	0,00	0,00	266,68	2.924,81
TRECHO 05	Lat. 23°43'38" S- Long. 51° 5'27"W	Lat. 23°43'38" S- Long. 51° 5'26"W	73,00	6,35	0,00	0,00	463,55	3.388,36
TRECHO 06	Lat. 23°43'38" S- Long. 51° 5'28"W	Lat. 23°43'38" S- Long. 51° 5'26"W	22,36	6,37	0,00	0,00	142,32	3.530,68
TRECHO 07	Lat. 23°43'38" S- Long. 51° 5'23"W	Lat. 23°43'38" S- Long. 51° 5'21"W	57,33	6,36	0,00	0,00	364,33	3.895,02
TRECHO 08	Lat. 23°43'38" S- Long. 51° 5'21"W	Lat. 23°43'38" S- Long. 51° 5'18"W	24,08	6,34	0,00	0,00	152,67	4.047,68
TRECHO 09	Lat. 23°43'38" S- Long. 51° 5'18"W	Lat. 23°43'38" S- Long. 51° 5'16"W	28,57	6,32	0,00	0,00	180,56	4.228,25
TRECHO 10	Lat. 23°43'37" S- Long. 51° 5'16"W	Lat. 23°43'37" S- Long. 51° 5'16"W	136,00	6,29	0,00	0,00	855,44	5.083,69
TRECHO 11	Lat. 23°43'37" S- Long. 51° 5'16"W	Lat. 23°43'11" S- Long. 51° 5'30"W	320,00	6,30	0,00	0,00	2.014,40	7.098,09
			978,55				7.098,09	

2.3 – Justificativa socioeconômica

O Município de Tamarana - PR possui uma população estimada de 9.713 de habitantes (Senso 2000), onde a sua economia é baseada na Agricultura e nas Pequenas Indústrias localizadas no parque industrial deste Município. A sua atividade é voltada para área rural/pecuária/agrícola. A Prefeitura de Tamarana vem desenvolvendo atividades visando o desenvolvimento socioeconômico do Município, no entanto, os recursos são escassos para a realização de reparos nas vias públicas. As ruas do município encontram-se deterioradas e sem meios de trafegabilidade, motivo esse da apresentação do presente pleito. Diante da iminente necessidade e da escassez de recursos municipais, faz-se mister a readequação de suas ruas, melhorando a circulação e a segurança da população.

O objeto desse convênio, será a contemplação de Recape Asfáltico com CBUQ, trazendo benfeitorias em uma das ruas mais importantes deste Município, pois se trata de uma Via Coletora, conhecida como Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira e também rua de integração para estrada rural, com a denominação de Estrada da Igrejinha do Rio Preto. Essa via coletora faz parte a integração da Sede, Loteamentos, Cemitério Municipal, Propriedades Rurais, Aldeias Indígena e também a usina do Apucarantina, onde os últimos supracitados tem grande importância a este Município. Assim, o referido convênio, irá proporcionar a recomposição desta pavimentação degradada obtendo melhor qualidade de Mobilidade Urbana aos Municípios.

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	90
2	1	Pavimentação	M2	7.098,090	91	180
3	1	Ligantes Betuminosos	TON	58,238	91	180

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e Instalações	-	R\$ 76.902,13
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 400.00,00	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	160.000,00	30.760,85	0,00
150	160.000,00	30.760,85	0,00
180	80.000,00	15.380,43	0,00
Sub-total	400.000,00	76.902,13	0,00
Total geral	476.902,13		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto	Plano de Trabalho
Página	4/5

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Tamarana, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 76.902,13 (setenta e seis mil, novecentos e dois reais e treze centavos) na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Tamarana

Data : 04 /10/2021.

LUZIA HARUE
SUZUKAWA:86440
500953
LUZIA HARUE SUZUKAWA
CPF: 864.405.009-53
PREFEITA MUNICIPAL

Assinatura Eletrônica Digital em LUZIA HARUE
SUZUKAWA:86440500953
Em 04/10/2021 às 16:50:00 por DANIELE WALTER
Secretaria de Infraestrutura e Logística - PR
CPF: 864.405.009-53
Município de Tamarana - PR
Data: 2021.10.04 16:50:00 -0300

7 – OBSERVAÇÕES

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 5/5

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Caderneta de Campo;
- Memorial Descritivo;
- Quadro DMT;
- Quadro de Quantidades;
- Projeto Básico de Recape Asfáltico;
- Orçamento;
- ART de projeto, orçamento e fiscalização;
- Cronograma;
- Declaração de Contrapartida.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PlanoTabalhoConvenios0510Assinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 18/10/2021 12:02.

Inserido ao protocolo **16.714.445-4** por: **Daniele Walter** em: 07/10/2021 10:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
83e5696a3e89b03e8b4bc1f6aa75ac8a.